



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

CHAMADA INTERNA DAIINTER Nº 01/2025

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAIINTER), considerando a Resolução nº 434, de 20 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 349, de 25 de agosto de 2022, e o processo SEI 23100.007803/2025-29, torna pública esta Chamada Interna (CI), que, em consonância com o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unipampa, visa a apoiar ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura, desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, através de atendimento de demandas referentes à revisão de produções acadêmicas escritas nos idiomas Inglês e Espanhol.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Esta CI objetiva apoiar ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura, desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, através de atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas de idiomas da Daiinter, selecionados(as) através da Chamada Interna nº 01/2025, com supervisão das servidoras/tradutoras da Daiinter.
- 1.2 São objetivos específicos:
- a) Estimular o multilinguismo nos projetos e publicações institucionais;
 - b) Valorizar ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura, contribuindo para sua divulgação internacional;
 - c) Contribuir para a promoção da cooperação internacional, bilateral e multilateral;
 - d) Desenvolver ações voltadas à internacionalização;
 - e) Contribuir para o incremento das publicações acadêmicas da Unipampa nos idiomas Inglês e Espanhol.

2 DAS AÇÕES A SEREM ATENDIDAS

- 2.1 Serão ofertadas as seguintes ações:
- a) versão de resumos acadêmicos do idioma Português para idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 06 (seis) por mês;
 - b) versão de resumos acadêmicos do idioma Português para idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 06 (seis) por mês;
 - c) versão de artigos acadêmicos do idioma Português para idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;
 - d) versão de artigos acadêmicos do idioma Português para idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas

da Daiinter, até 2 (dois) por mês;

e) revisão de artigos acadêmicos ou capítulos de livros no idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;

f) revisão de artigos acadêmicos ou capítulos de livros no idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;

2.2 As ações previstas no item 2.1 limitam-se às questões de idioma, não estando incluídas revisões de conteúdo e formatação.

2.3 O desenvolvimento das ações pelos(as) bolsistas da Daiinter será condicionado à supervisão das servidoras/tradutoras da Daiinter.

2.4 O número de horas ou ações poderão ser redistribuídas de acordo com a demanda recebida.

2.5 O atendimento das ações aprovadas está condicionado à disponibilidade de bolsistas na Daiinter.

2.6 A Daiinter não se responsabiliza pelo conteúdo dos textos (resumos, artigos ou capítulos de livros) traduzidos ou revisados. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 A presente CI terá inscrição mensal, sendo as demandas recebidas mensalmente, conforme cronograma estabelecido na presente chamada, a partir do mês de publicação até o mês de novembro de 2025, exclusivamente através do e-mail ngi@unipampa.edu.br.

3.2 O(A) solicitante deverá ser servidor(a) ativo(a) da Unipampa, e deve encaminhar pelo e-mail indicado o documento a ser trabalhado, incluindo no corpo do e-mail o tipo de demanda solicitada, conforme item 2.1, informações para contato (telefone, whatsapp), e indicação da unidade acadêmica da Unipampa a qual é vinculado.

3.3 Caso as demandas do mês sejam preenchidas, os demandantes serão informados da situação e, se ainda houver interesse, deverão enviar nova solicitação no mês subsequente.

3.4 As demandas serão atendidas de acordo com a ordem de recebimento e a disponibilidade dos(as) bolsistas, considerando os limites mensais estabelecidos no item 2.1, conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Prazo
Recebimento das demandas por email	Até o dia 10 de cada mês e até o limite de demandas estipulado no Item 2 desta Chamada Interna
Resposta quanto a possibilidade de atendimento da demanda	em até 5 dias úteis após a solicitação

Devolutiva do trabalho realizado ao solicitante	em até 10 dias úteis após a confirmação do atendimento da demanda, para o caso de resumos, e em até 30 dias úteis para o caso de artigos e capítulos de livro
Encerramento do recebimento de demandas relacionadas à presente chamada	10/11/2025
Resposta ao formulário de avaliação pelo solicitante	em até 15 dias úteis após o envio do formulário de avaliação, o que ocorrerá após o envio da tradução ou versão ao solicitante

3.3 Quando aplicável, as publicações que forem geradas com apoio desta CI deverão fazer constar: “Esta versión en español se llevó a cabo con el apoyo de Daiinter/UNIPAMPA, mediante la Convocatoria Interna nº 01/2025”, ou ainda “This English version had the support of Daiinter/UNIPAMPA, specifically through the Call for Translation 01/2025.”

3.4 Serão resolvidos no âmbito da Daiinter os casos omissos nesta CI bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto a sua aplicação.



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, Diretor(a) Daiinter, em 13/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731880** e o código CRC **EB3F8003**.

Referência: Processo nº 23100.007803/2025-29 SEI nº 1731880